

a nomeá-la ata nés de ato competente, ratificando ainda, os atos praticados pelo novo componente da justa?

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo seu honorável Presidente.

Ata nº 315 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e novecentos e vinte e seis, às ditas horas sob a Presidência dos Des. Sérgio Martins Sotterius e na presença dos Juízes: Des. Heiros Lemos, José Lopes da Cunha, Jair Orsi Menezes, José Rizkallah, Walter Messagreia da Borboza, Simônio Piger e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Octávio Pacheco Bonfim. Absente à sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Mais houve uso expediente, foram lidas, assinadas e protocoladas as acordas nº 231, 232, diferentes respectivamente aos processos nº 48/82 e Classe XIII, e nº 1182 - Classe XIX, julgados na sessão de 18.11.82 e na sessão de 23.11.82. A seguir passou-se os julgamentos dos processos contenciosos: nº 02/82 - Classe VII - (Julgamento) Vagas desacompanhadas de documentos. Relator: Des. Heiros Lemos "Unanimemente, acolhendo o parecer oral determinaram que a justa Ajuradore de

8^a Zona ajuar os votos emitidos nas Urnas de
129^a e 133^a Secções de Loures grande, tendo em
vista que a ausência da documentação legal
não decorreu de Júlio, 2) 01/82 - classe V/I - 20
mas desacumpanhado de documento. Relatório
Des: Voto dos Cargos: "Unanimemente acolhem-
do o parecer oral, determinaram que a futebol
Operadora da 8^a Zona, ajuar os votos con-
tidos na Urna relativa à 6^a Secção da
cidade de Loures, tendo em vista que a
ausência da documentação legal não de-
correu de Júlio. O Des. Lemos Góis respondeu
proposto que se revogasse a dispensa con-
cedida ao Dr. Wolney de Oliveira, em vista
a sua dispensa da Presidência a futebol
Operadora da capital, o que foi aprovado.
Votou por unanimidade pelo Plen. Pro-
posito ainda um voto de congratulações a
Polícia Federal pelo apoio dado à futebol
Operadora que foi aprovado pelos
conselheiros Fábio. Votou igualmente Lourenço a
ser tratado foi encerrada a sessão. E, pa-
ra constar foi lavrada a presente ato
que depois de lida e aprovado, será
assinada pelo Excmo. Des. Presidente.
